

Assembleia Legislativa

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 9/70

Concede ao Deputado ALEXANDRINO MARQUES licença de 18 dias para tratamento de saúde.

Artigo 1º - Fica concedida ao Deputado ALEXANDRINO MARQUES licença de 18 (dezoito) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 4 do corrente, nos termos do artigo 143 inciso V do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 1970.

JOSÉ CERVEIRA - Presidente

CELSO AMARAL - 1º Secretário

VALDEVINO GUIMARÃES - 2º Secretário

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 10/70

Concede ao Deputado CARLOS MEDEIROS licença de 14 dias para tratamento de saúde.

Artigo 1º - Fica concedida ao Deputado CARLOS MEDEIROS licença de 14 (quatorze) dias, para tratamento de saúde, a contar do dia 4 do corrente, nos termos do artigo 143 inciso V do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 1970.

JOSÉ CERVEIRA - Presidente

CELSO AMARAL - 1º Secretário

VALDEVINO GUIMARÃES - 2º Secretário

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 11/70

Concede ao Deputado WALTER DE CASTRO licença de 25 dias para tratamento de saúde.

Artigo 1º - Fica concedida ao Deputado WALTER DE CASTRO licença de 25 (vinte e cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 6 do corrente, nos termos do artigo 143 inciso V do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1970.

JOSÉ CERVEIRA - Presidente

CELSO AMARAL - 1º Secretário

VALDEVINO GUIMARÃES - 2º Secretário

PORTARIA Nº 11/70

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário LUIZ CENEROSO DE FIGUEIREDO, Redator de Debates PL 12 desta Assembleia, 2 (dois) meses de licença especial de acordo com o artigo 120 da Lei n. 1638 de 28-10-61, a

partir do dia 22 de Janeiro p findo

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de Fevereiro de 1970.

RENE BARBOUR - Presidente

CLEOMENES NUNES - 1º Secretário

WALDOMIRO GONÇALVES - 2º Secretário

PORTARIA Nº 12/70

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à funcionária AIDA VIEGAS RIBEIRO, Oficial Legislativo PL 10 desta Assembleia, a gratificação adicional de mais 10% ou sejam 45% sobre os seus vencimentos, nos termos da Resolução nº 30/68, de 13 de Novembro de 1963, a partir do corrente mês.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de Fevereiro de 1970

RENE BARBOUR - Presidente

CLEOMENES NUNES - 1º Secretário

WALDOMIRO GONÇALVES - 2º Secretário

PORTARIA Nº 15/70

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à funcionária NADIR NASCIMENTO SOUZA, Taquígrafo PL 10 desta Assembleia, licença de 13 (treze) dias para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 101 da Lei n. 1638 de 28-10-61, a partir do dia 3 de novembro de 1969.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1970.

JOSÉ CERVEIRA - Presidente

CELSO AMARAL - 1º Secretário

VALDIVINO GUIMARÃES - 2º Secretário

PORTARIA Nº 16/70

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à funcionária ILLA MARIA BORGES DE ALMEIDA, Oficial Legislativo PL-10 desta Assembleia, licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 101 da Lei n. 1638 de 28-10-61, a partir do dia 24 de fevereiro do corrente ano.

Sala das Sessões em 16 de março de 1970.

JOSÉ CERVEIRA - Presidente

CELSO AMARAL - 1º Secretário

VALDIVINO GUIMARÃES - 2º Secretário

PORTARIA Nº 17/70

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA AUXILIADORA B. ANTUNES MACIEL, Oficial Legislativo PL-10 desta Assembleia, licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 108 da Lei nº 1.638 de 28-10-61, a partir do dia 11 do corrente.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1970.

JOSÉ CERVEIRA - Presidente

CELSO AMARAL - 1º Secretário

VALDIVINO GUIMARÃES - 2º Secretário